

DECRETO Nº 7234, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.346,13 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7234				Data	30/12/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ADMINISTRAÇÃO		
83		328	1	1.04.0.04.1	8.334,06
				22.0029.214	
				9.31901300.	
				15000000	
87		58	1	1.04.0.04.1	12.740,00
				22.0029.214	
				9.31911300.	
				15000000	
87		809	1	1.04.0.04.1	474,00
				22.0029.214	
				9.31911300.	
				15000000	
			SECRETARIA DE OBRAS E		

		URBANISMO E HABITAÇÃO			
1270	1005	1	1.16.0.15.4	225.798,07	
			52.0036.225		
			3.33903900.		
			25000000		
Soma:				247.346,13	
Anulação de Créditos					
Cód. Reduz. Cód.Reduz.		Tipode	U.O. / Clas	Data	30/12/2025
Origem		Crédito	sificação O	Valor	
			rçamentária		
		PROCURADORIA GERAL DO			
		MUNICÍPIO			
58		1	1.03.0.04.1	12.740,00	
			22.0029.214		
			8.31911300.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
328		1	1.11.0.04.1	8.334,06	
			22.0029.215		
			2.31901300.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		DESENVOLVIMENTO			
		ECONÔMICO			
809		1	1.22.0.04.1	474,00	
			22.0029.215		
			3.31911300.		
			15000000		
		SECRETARIA MUNICIPAL DE			
		MEIO AMBIENTE			
1005		1	1.14.0.17.5	225.798,07	
			42.0038.226		
			1.33903900.		
			25000000		
Soma:				247.346,13	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal